



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0616 - PARNAMIRIM, RN, 06 DE JUNHO DE 2013

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARCH  
PORTÁRIAS

### **PORTARIA Nº 376/2013, 22 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a servidora MONICA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 8409, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 02/05/2013, devendo retornar ao trabalho em 02/05/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº: 377/2013, 22 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor OLAVO JOSÉ MARTINS DE CASTRO FILHO, matrícula nº. 8397, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013, referente ao quinquênio de 14/01/2008 a 14/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº: 378/2013, 22 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora ALEXSANDRADOS SANTOS MULATINHO, matrícula nº. 7506, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013, referente aos quinquênios de 14/01/2006 a 14/01/2011, com amparo nos

artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº: 379/2013, 22 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora LUCINEIDE CRUZ ARAÚJO, matrícula nº. 6734, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013, referente ao quinquênio de 21/03/2005 a 21/03/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº: 380/2013, 22 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA ANA DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº. 2829, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013, referente aos quinquênios de 01/09/2007 a 01/09/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº: 381/2013, 22 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ROOSEVELT LOPES MENDES, matrícula nº. 2500, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 14/05/2013 a 11/08/2013, referente ao quinquênio de 30/06/2000 a 30/06/2005, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos

do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 382/2013, 22 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FRANCINILMO ALVES DE FREITAS, matrícula nº. 1715, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 13/05/2013 a 10/08/2013, referente ao quinquênio de 11/03/1992 á 11/03/1997, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 383/2013, 22 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ALDRIN DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº. 841, ocupante do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013, referente aos quinquênios de 01/03/2008 á 01/03/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 384/2013, 24 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, ao servidor WILLEM MESSIAS DE ANDRADE, matrícula nº 5991, no Cargo de Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/06/2013, devendo retornar ao trabalho em 01/06/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 385/2013, 24 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a licença Prêmio concedida através da portaria nº 133/2013, do servidor ISRAEL BATISTA DE MELO, matrícula nº 20173, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/05/2013, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 386/2013, 27 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Remanejar, Davidson Figueredo de Araújo, matrícula nº. 11086, Encarregado de Serviço, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 09.05.2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 387/2013, 27 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Remanejar, Andrea Márcia Pimenta, matrícula nº. 7600, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos retroativos a partir de 21.05.2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 388/2013, 27 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Remanejar, José Bastos da Silva Neto, matrícula nº. 11918, Encarregado da Área de Saúde N2, da Secretaria Municipal de Saúde, para ser lotado na Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos retroativos a partir de 01.04.2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 389/2013, 27 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Vivian Carla Rodrigues Ferreira, matrícula nº. 11531, Professor de Ciências, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 08/05/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 390/2013, 27 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições le-

gais.

**RESOLVE:**

Remanejar, Manoel Inácio Ferreira da Silva, matrícula nº. 4054, Vigia, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, para ser lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, com efeitos retroativos a partir de 16.05.2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos



### **Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.

**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**DENGUE  
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

**136**

Ouvidoria Geral do SUS

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:  
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.